



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 16/06/2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 534/2026 – URGÊNCIA
Autor: Vereador Leandro Bitencourt

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Daniel Lima Kayatt, **solicitando implantação de atendimento psicológico periódico nas escolas da rede municipal de ensino (REME).**

JUSTIFICATIVA

A implantação de atendimento psicológico periódico nas escolas municipais é uma medida de extrema importância para o desenvolvimento integral dos alunos, considerando não apenas o aspecto educacional, mas também o emocional e social.

Atualmente, observa-se um aumento significativo de questões relacionadas à saúde mental entre crianças e adolescentes, como ansiedade, depressão, dificuldades de aprendizagem, problemas de convivência e situações de vulnerabilidade social. Nesse contexto, a presença de profissionais da psicologia no ambiente escolar contribui diretamente para a identificação precoce dessas demandas, possibilitando intervenções adequadas e eficazes.

Além disso, o acompanhamento psicológico contínuo auxilia no fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade, promovendo um ambiente mais acolhedor, seguro e propício ao aprendizado. Tal iniciativa também contribui para a redução da evasão escolar, melhora do rendimento acadêmico e desenvolvimento de habilidades socioemocionais essenciais para a formação cidadã dos estudantes.

Diante disso, a implantação desse serviço nas escolas municipais se apresenta como uma ação preventiva e estratégica, visando garantir o bem-estar dos alunos e a qualidade da educação ofertada no município.

Sala das Sessões, 16 de junho 2026.


LEANDRO BITENCOURT
Vereador – REPUBLICANOS